



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CAMINHOS DO TIBAGI

CONTRATO Nº 284/2023

CONTRATO DE PROGRAMA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE VIARIA HORIZONTAL.
Município de IVAÍ/PR

I – DADOS CADASTRAIS DAS INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS.

CONSÓRCIO-Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Caminhos do Tibagi, CNPJ nº 17.058.641/0001-08, com sede na Rua Polônia nº 650 Sala A, Centro, Reserva Paraná, CEP 84.320-000 representado pelo seu Secretário Executivo, Sr. **CLAUDIOMIR SCHENEIDER**, CPF 646.097.669-49.

MUNICÍPIO DE IVAÍ-PR

CNPJ 76.175.918/0001-33 localizado Rua Rui Barbosa, 632, centro na Cidade de IVAÍ – PR, aqui representado pelo chefe do Poder Executivo na condição de Prefeito Municipal em pleno exercício de mandato Sr. **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**

II – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Estabelecer um sistema de gestão integrado no Programa de Sinalização Viária Horizontal pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Caminhos do Tibagi – CAMINHOS DO TIBAGI aos entes consorciados no programa, com fornecimento de pinturas horizontal de faixas de trânsito, com o fornecimento de mão de obra, custeio de manutenção do veículo/equipamentos aos municípios do Consórcio de forma integrada a práticas conservacionistas.

Valores;

a) **Pela execução integral dos serviços na execução de 10.000,00 m² de sinalização viária horizontal, consubstanciada na pintura de faixas de sinalização viária horizontal, consubstanciada na pintura de faixas refletivas nas vias públicas. Contando com fornecimento de mão de obra de dois operadores (motorista, pintor) caminhão/equipamentos, tintas, micro esfera e solventes, combustíveis, estadia e alimentação.**

Identificação do Consórcio: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Caminhos do Tibagi – CAMINHO DO TIBAGI é composto pelos municípios: Jaguariaíva, Imbaú, Reserva, Tamarana, Telêmaco Borba, Ortigueira, Tibagi, Rio Branco do Ivaí, Carambeí, Ipiranga e Ivaí, todos os Municípios no estado do Paraná.

XVI - contrato de programa: instrumento pelo qual devem ser constituídas e reguladas as obrigações que um ente da Federação, inclusive sua administração indireta, tenha para com outro ente da Federação, ou para com consórcio público, no âmbito da prestação de serviços públicos por meio de cooperação federativa;

A contratação dos serviços do consórcio por municípios membros é regulamentada pelo Decreto nº 6.017, de 17 de Janeiro de 2007.

Art. 10. Para cumprimento de suas finalidades, o consórcio público poderá:

1 - firmar convênios, contratos, acordos de qualquer natureza, receber auxílios, contribuições e subvenções sociais ou econômicas;

Art. 2º Para os fins deste Decreto consideram-se:

XVI - contrato de programa: instrumento pelo qual devem ser constituídas e reguladas as obrigações que um ente da Federação, inclusive sua administração indireta, tenha para com outro ente da Federação, ou para com consórcio público, no âmbito da prestação de serviços públicos por meio de cooperação federativa

(Handwritten signatures and marks)



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CAMINHOS DO TIBAGI

E por estarem justos e pactuados, firmam o presente Contrato em 02 vias de igual teor, na presença de 02 testemunhas abaixo arroladas, pela sua validade e eficácia jurídica.

RESERVA (PR), 24 de Outubro de 2023..

ASSINADO DIGITALMENTE
CLAUDIOMIR SCHNEIDER

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Claudiomir Schneider
Presidente Consórcio
Caminhos do Tibagi

Orli Antonio Camargo de Cristo
Prefeito de Ivaí - PR

Marcia Luciene Kobilarz
CPF: 956.815.909-68
Testemunha

Karen Zelinda dos Santos
CPF: 114.296.739-58
Testemunha



Município de Ivaí - 2023
Mapa de Licitação
Processo dispensa 77/2023

Data abertura: 23/10/2023		Data julgamento: 23/10/2023		Data homologação: 23/10/2023	
Item	UF	Quantidade	Valor	Valor	Valor
Lote 001 - Lote 001					
001	PR	10.000,00	24.900,00		
TOTAL DO LOTE			249.900,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR					
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			249.900,00		